



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 28 1^a Abril 1981

INDICAÇÃO Nº 41/81

PRESIDENTE

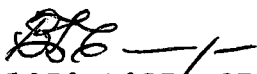
Senhor PRESIDENTE:

INDICO à Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe dedeterminar ao Departamento competente a instalação de duas balanças para uso público, nas feiras-livres de nosso município.

O problema já foi alvo de Indicações anteriormente apresentadas e como não houve nenhuma providência neste sentido, muitos municípies têm-nos procurado para reclamar a respeito do peso de mercadorias adquiridas nas feiras-livres do município, sendo que muitos já constataram peso inferior àquele ' mercado nas balanças dos feirantes.

Espero contar com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do Sr. Chefe do Executivo.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1981.


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
Vereador

LPB